



DECRETO Nº 1692/2021

DE 13 DE MAIO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1678/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2021, oriundo do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Santana do Araguaia-PA;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho do FUNDEB, o mandato desses conselheiros, será de 01 de abril 2021 a 31 de dezembro 2022, sem ônus para os cofres públicos municipais, constituídos pelas entidades e respectivos representantes, conforme composição abaixo:

***Representantes do Poder Executivo:***

- ✓ José Alves Ribeiro – Membro Titular
- ✓ Danielle Martins de Souza – Membro Suplente
- ✓ Handell Aguiar de Oliveira – Membro Titular
- ✓ Ângela Silva de Carvalho – Membro Suplente

***Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:***

- ✓ Ruth Guimarães Barbosa Martins – Membro Titular
- ✓ Lucineide Lima de Oliveira – Membro Suplente
- ✓ Sabrina Talita Medrado da Silva – Membro Titular
- ✓ Suiane Machado Evaristo – Membro Suplente

***Representantes do Conselho Municipal de Educação:***

- ✓ André Oliveira Lima – Membro Titular
- ✓ Vicente Lopes da Silva – Membro Suplente

***Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:***

- ✓ Leonardo Sergio Souza da Silva – Membro Titular
- ✓ Doralice Alves da Silva – Membro Suplente

***Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:***







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

- ✓ *Diogo da Silva Brito – Membro Titular*
- ✓ *Jaksimon Lima Alves – Membro Suplente*

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:**

- ✓ *Ana Paula Rodrigues dos Santos – Membro Titular*
- ✓ *Fernanda de Oliveira da Silva Neto – Membro Suplente*

**Representantes Estudantes da educação básica pública - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

- ✓ *Nerivam Silva Aguiar – Membro Titular*
- ✓ *Luciana da Silva Resplandes – Membro Suplente*

**Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

- ✓ *Renato Soares Bezerra – Membro Titular*
- ✓ *Eduardo Soares Bezerra – Membro Suplente*

**Representantes do Conselho Tutelar:**

- ✓ *Meirilene Dias Souza – Membro Titular*
- ✓ *Wanderlei Cunha Mendonça – Membro Suplente*

**Representantes das Escolas Indígenas:**

- ✓ *Kenmy Kayapo – Membro Titular*
- ✓ *Wiliane Lima Nunes – Membro Suplente*

**Representantes das Escolas do Campo:**

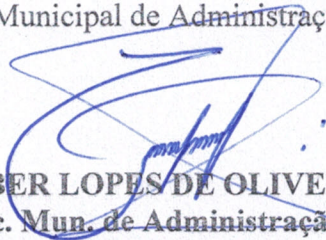
- ✓ *Geans da Silva e Silva – Membro Titular*
- ✓ *Erismar da Silva Santos – Membro Suplente*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 13 de maio de 2021.

  
**EDUARDO ALVES CONTI.**  
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2021.

  
**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração





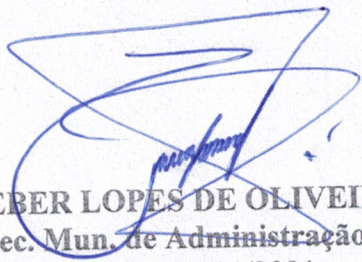
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria do Gabinete da Prefeitura de Santana do Araguaia, Estado do Pará:

- \* **DECRETO Nº 1692-21, de 13 de maio de 2021, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1678/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis da Prefeitura de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia – PA, aos 13 de maio de 2021.



**CLEBER LOPES DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria Nº 001/2021